



PORTARIA Nº 026/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Educação sob número: 029/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde sob número: 015A/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura sob número: 030/2023;

CONSIDERANDO, o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 012/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

| CARGO/FUNÇÃO | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 06 |
| FISIOTERAPEUTA DO NASF | 02 |
| MEDICA VETERINARIA | 01 |
| MOTORISTA DE AMBULANCIA | 01 |
| MOTORISTA DO ONIBUS | 04 |
| ORIENTADORA SOCIAL CRAS/PAIF | 01 |
| PROFESSORA | 01 |
| PSICOGOLA DO NASF | 01 |
| PSICOLOGA DO CRAS/PAIF | 01 |
| PSICOLOGA DO CREAS | 01 |
| TECNICA EM SAUDE BUCAL | 01 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsonar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

25/02/2023

Responsável